

DECRETO Nº 07 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Declara Feriado Municipal o dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que todos os anos a QUINTA FEIRA da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão de Cristo e a morte de Jesus Cristo e que o referido dia QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 18 de abril de 2019 (QUINTA FEIRA) da Semana Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 16 de abril 2019.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal